

ÍNDICE SISTEMÁTICO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1.º

1. O CTN é nacional e não federal
2. Competência dúplice ou tríplice na Constituição de 1988
3. Sobrevivência do CTN à Constituição de 1969
4. Sobrevivência do CTN à Constituição de 1988
5. Leis supletivas na Constituição de 1969
6. Leis complementares federais de normas gerais, resoluções do Senado Federal e leis supletivas na Constituição de 1988
7. As leis estaduais de normas gerais e os municípios

LIVRO I SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Título I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2.º

1. Exclusão das constituições estaduais
2. Inexistência de enumeração na Constituição de 1988. Das fontes formais que regem o sistema tributário
3. Leis complementares
4. Competência legislativa local
5. Resoluções do Senado na Constituição de 1969
6. Leis complementares e resoluções do Senado Federal na Constituição de 1988
7. Decretos-lei na Constituição de 1969
8. Medidas provisórias na Constituição de 1988
 - 8.1. Relevância e urgência. Antinomia entre o princípio da não surpresa e medidas provisórias
 - 8.2. Relevância e urgência. Determinação conceitual em matéria tributária
 - 8.3. O princípio da anterioridade das leis fiscais ao exercício de aplicação e da espera nonagesimal
 - 8.4. A disciplina constitucional da relevância e da urgência em matéria tributária
 - 8.5. Inexistência de discricionariedade, quer do Poder Executivo, quer do Poder Legislativo, para decidir o que é urgente e relevante em matéria tributária
 - 8.6. Os atritos inconciliáveis que levaram à morte do princípio da anterioridade
 - 8.7. Conclusões: a sobrevida do princípio da anterioridade concedida pela Emenda Constitucional n.º 32
9. Legislação tributária

Art. 3º.

1. Tributo
2. Os tributos e a Constituição de 1988

Art. 4º

1. Legalidade do tributo
2. *Ratio iuris*
3. O nome é secundário
4. A vinculação é irrelevante
5. O fato gerador e a base de cálculo na determinação da espécie tributária
6. Os criptoimpostos e a importância da destinação do produto arrecadado na Constituição de 1988

Art. 5º

1. Compreensão
2. Contribuições especiais
3. “Confisco” cambial
4. Correlação
5. A natureza tributária das contribuições especiais e dos empréstimos compulsórios
6. A questão dogmática a ser corrigida: a revalorização do causalismo e do finalismo como elementos estranhos ao direito tributário. Consequências

Título II
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º

1. Competência tributária
2. A “legislação plena”
3. Competência legislativa plena e normas gerais na Constituição de 1988
4. O CTN e o legislador federal
5. O CTN e a Constituição de 1988
6. Leis municipais
7. Distribuição de receitas
8. Política legislativa e distribuição de receita

Art. 7º

1. Delegação da arrecadação
2. Conteúdo da delegação
3. Denúncia do convênio
4. Cometimento da arrecadação

5. O imposto territorial rural: um caso *sui generis*
6. O conceito de parafiscalidade na Constituição de 1988. A eliminação ou redução da parafiscalidade nas contribuições de custeio da seguridade social. A teoria do caixa único

Art. 8.º

1. Não exercício da competência tributária

Capítulo II
LIMITAÇÕES DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

Seção I
Disposições Gerais

Art. 9.º

1. O princípio da legalidade e a democracia
2. Ressalvas na Constituição de 1967-1969
3. Ressalvas na Constituição de 1988
4. Legalidade, exonerações tributárias e presunção de ocorrência de fato gerador futuro. A Emenda Constitucional n.º 3/1993
5. Princípio da anualidade do tributo na Constituição de 1967-1969
6. A Constituição de 1988 não reinstalou o princípio da autorização orçamentária. O princípio da anualidade. Sentido atual e importância
 - 6.1. O princípio da anualidade, como periodicidade imposta ao legislador orçamentário e de fiscalização financeira
 - 6.2. O princípio da anualidade, imposto ao legislador tributário por meio do princípio da anterioridade
 - 6.3. O princípio da anualidade, como periodização nos impostos incidentes sobre a renda e o patrimônio
 - 6.3.1. Consequências da periodização. A noção errônea de ampla discricionariedade do legislador
 - 6.3.2. Limitações constitucionais à discricionariedade do legislador
 - 6.3.3. A periodização anual adotada pela Constituição
 - 6.3.4. Direitos e garantias fundamentais do contribuinte
 - 6.3.5. A periodização anual dos impostos sobre a renda e o patrimônio, como princípio universal
 - 6.4. A anualidade como previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias
7. Tributos decretados depois do orçamento, mas antes do início do exercício
8. A proibição da surpresa tributária: o princípio da anterioridade e o período de noventa dias na Constituição de 1988
 - 8.1. A tese que fulmina a proibição da surpresa tributária, reduzindo-se o período de espera a prazo de pagamento
 - 8.2. A tese que adia a vigência/eficácia da norma, garantindo o princípio da não surpresa tributária
 - 8.3. A posição do Supremo Tribunal Federal
 - 8.4. Medidas provisórias e princípios que proíbem a surpresa tributária
9. A lei complementar regulará as limitações

10. A lei complementar que regulamenta as limitações na Constituição de 1988 e seu caráter de norma geral
11. Pedágio para o custo de vias de transportes
12. Unidade econômica do território nacional
13. O pedágio e a unidade econômica do território nacional na Constituição de 1988
14. Imunidade e isenção
15. Imunidade, princípios e isenção. Evolução doutrinária e jurisprudencial
16. Imunidade recíproca
17. Fundamentos da imunidade recíproca. Nova posição da Constituição de 1988
 - 17.1. Evolução e funções do estado federal
 - 17.2. A imunidade recíproca como expressão do princípio da capacidade econômica
18. A imunidade recíproca na Constituição de 1988
19. Imunidade entre estados ou entre municípios
20. Imunidade recíproca entre a união, os estados e os respectivos municípios, ou destes entre si e a Emenda Constitucional n.º 3, de 1993
21. A imunidade recíproca e a sua extensão à administração indireta e aos serviços delegados
22. Imunidade recíproca não aproveita a particulares
23. A imunidade recíproca na Constituição de 1988 também não aproveita a particulares
24. Direito americano
25. Bens, rendas e serviços imunes
26. Evolução da jurisprudência quanto aos conceitos de renda, patrimônio e serviços, para fins de imunidade. As importações
 - 26.1. A atual abordagem interpretativa jurisprudencial. A expansão dos conceitos de renda, patrimônio e serviços, relacionados às atividades essenciais da pessoa imune. Aplicabilidade da Súmula n.º 724 do Supremo Tribunal Federal
 - 26.2. Importações. Imunidade dos entes estatais e das autarquias em relação ao ICMS, ao II e ao IPI, para importar bens essenciais ao desenvolvimento de suas atividades
27. Finalmente, um retorno a Aliomar Baleeiro? O falso dilema entre interpretação jurídica ou econômica
28. Templos: extensão da imunidade
29. Partidos e instituições educacionais ou assistenciais na Constituição anterior
30. *Ratio essendi* da imunidade dos templos, das atividades religiosas, políticas, assistenciais e culturais na Constituição de 1988
31. A proteção das finalidades, pelo Supremo Tribunal Federal. Patrimônio, renda e serviços relacionados às atividades essenciais das pessoas imunes. Vinculação indireta
32. O conceito de instituição de assistência social e os fundos de pensão, à luz do art. 150, VI, c
33. Os partidos políticos depois da Constituição de 1988
34. Papel, livros, jornais...
35. A imunidade dos livros, jornais, periódicos e do papel destinado a sua impressão na Constituição de 1988
36. A imunidade de outros insumos além do papel e de bens do ativo fixo como condição de efetiva proteção da liberdade de expressão. A defesa dos chamados jornais de opinião
37. Livro eletrônico
 - 37.1. Jurisprudência
 - 37.2. A solução francesa
38. A tributação da renda da dívida pública
39. Controvérsia anterior a 1946

40. Herança de apólices
41. Imunidade de imposto não exclui obrigações acessórias
42. Bens de autarquia locados ou sob promessa de venda
43. Vinculação apenas indireta dos bens afetados às atividades essenciais das pessoas imunes
44. Imunidade da música: aspectos controversos

Art. 10.

1. Todos os tributos
2. Uniformidade do tributo federal dentro do território nacional nas Constituições anteriores
3. Uniformidade dos tributos federais e unidade do território nacional. Constituição de 1988
4. Práticas que se instalam no país em detrimento da unidade econômico-política do território nacional. O contraste em face da união europeia
 - 4.1. Da impossibilidade jurídica de se utilizar o IPI para tributação diferenciada do açúcar entre produtores do Norte/Nordeste e do Sul/Sudeste
 - 4.2. Os contrastes com a prática europeia: os controles de barreira para apropriação do diferencial de alíquota no Brasil. A substituição tributária progressiva, como prática inibidora da unidade econômico-política do território nacional
 - 4.3. Guerra fiscal: a concessão de benefícios e incentivos fiscais de forma irregular
 - 4.3.1. Princípios inerentes às operações interestaduais, nos mercados integrados e não integrados
 - 4.3.2. As soluções nacionais
 - 4.3.3. A guerra fiscal. A transferência dos ônus da repartição do ICMS entre os Estados e de seus ilícitos para os contribuintes
 - 4.3.4. As sanções do art. 8.º da Lei Complementar n.º 24/1975

Art. 11.

1. Proteção do mercado interno
2. Inconstitucionalidade de tratamento diferencial
3. Compreensão da regra
4. A unidade do mercado interno também é princípio básico da Constituição de 1988. Operações interestaduais
5. Discriminação do ICMS quanto à espécie na Constituição de 1988

Seção II
Disposições Especiais

Art. 12.

1. Extensão da imunidade recíproca às autarquias
2. Sociedade mista e fundações de direito administrativo
3. Exclusão das atividades econômicas privadas na Constituição de 1988

Art. 13.

1. Generalidades
2. Imponibilidade dos concessionários

3. Concessão e permissão
4. Julgamento de valor do interesse nacional
5. Concessões, permissões e delegações de serviços públicos
6. Fortalecimento da autonomia de estados e municípios na Constituição de 1988 e a proibição constitucional de o congresso nacional conceder isenção de tributos estaduais ou municipais

Art. 14.

1. A Constituição de 1969 alterou a Emenda n.º 18
2. Alcance da imunidade
3. Aplicação de recursos só no Brasil
4. Controle e obrigações acessórias
5. Suspensão da imunidade
6. Restrições
7. O conceito de “requisitos da lei” no art. 150, VI, c. Aspectos formais na Constituição de 1988
8. O conceito de “requisitos da lei” no art. 195, § 7.º. Aspectos formais na Constituição de 1988
9. Os requisitos materiais ao gozo da imunidade do art. 195, VI, c, da Constituição de 1988
10. Os requisitos materiais ao gozo da imunidade do art. 195, § 7.º, da Constituição. Oscilações jurisprudenciais

Art. 15.

1. Natureza tributária dos empréstimos forçados
2. Jurisprudência do STF
3. Se o empréstimo compulsório não é tributo...
4. Sobrevivência do art. 15 do CTN
5. Função da lei complementar
6. Capitalização compulsória
7. Subscrição opcional
8. Congelamento de poder aquisitivo
9. Os empréstimos compulsórios na Constituição de 1988 e no Código Tributário Nacional
 - 9.1. A destinação integra o estatuto do contribuinte
 - 9.2. Jurisprudência. O empréstimo compulsório, no caso do bloqueio de cruzados novos
 - 9.3. O empréstimo compulsório à Eletrobras

Título III IMPOSTOS

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16.

1. Definição de imposto
2. Contrastes com outros tributos
3. Irrelevante o *nomen iuris*
4. Fato gerador

5. Fato gerador, base de cálculo e destinação do produto arrecadado
6. Os fatos geradores de impostos devem ser indicativos de capacidade econômica
7. A proibição constitucional da afetação prévia da arrecadação de impostos. Fundamentos constitucionais. A função redistributiva dos impostos

Art. 17.

1. Competência residual
2. Revogado o art. 17 do CTN, quanto à União
3. A competência residual continua sendo privativa da União, na Constituição de 1988

Art. 18

1. Territórios não são pessoas de direito público
2. Municípios de territórios são pessoas de direito público
3. Territórios sem municípios
4. Distrito Federal: Brasília. GB
5. Competência dúplice na Constituição de 1988

Capítulo II
IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR

Seção I
Imposto sobre a Importação

Art. 19.

1. Imposto de importação
2. Incidência
3. Direitos específicos e *ad valorem* tarifa
4. Técnica de arrecadação
5. O fato gerador do imposto de importação. Doutrina e jurisprudência
 - 5.1. Não incidência na entrada da “bagagem” do viajante
 - 5.2. O aspecto temporal do fato gerador
6. MERCOSUL e tarifa externa comum

Art. 20.

1. Base de cálculo
2. Caso de direitos específicos
3. Caso de direitos *ad valorem*
4. Mercadoria leiloadada pela alfândega
5. A base de cálculo é o preço normal

Art. 21.

1. Tarifa flexível
2. Caso de mercadoria “livre de direitos”

3. Precedente
4. Atenuação do princípio da legalidade no imposto de importação

Art. 22.

1. Sujeito passivo

Seção II
Imposto sobre a Exportação

Art. 23.

1. Antecedentes
2. Lei n.º 5.072/1966
3. Fato gerador
4. Mercadoria nacionalizada
5. À União compete a política de exportação na Constituição de 1988. O imposto de exportação, o imposto sobre produtos industrializados e o imposto sobre operações de circulação de mercadorias e serviços
6. Revogada a Lei n.º 5.072/1966 pelo Decreto-lei n.º 1.578/1977. O fato gerador do imposto nas exportações

Art. 24.

1. Preço “normal”
2. Dedução de outros tributos sobre a mercadoria exportada
3. Omissão
4. A base de cálculo é o preço normal

Art. 25.

1. Faculdade expressa
2. Escala móvel

Art. 26.

1. Atribuição do Banco Central
2. Alíquotas apenas

Art. 27.

1. Quem é exportador, para o CTN
2. Exportador

Art. 28.

1. Regra meramente programática
2. Reserva monetária

Capítulo III
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

Seção I
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Art. 29.

1. Histórico
2. A competência e o imposto rural na Constituição de 1988
3. Imunidades e isenções do imposto rural
4. O caráter extrafiscal do imposto territorial rural
5. O fato gerador
6. Conceito de propriedade de imóvel urbano ou rural para fins de imposto
7. Controvérsia sobre tributação da posse
8. Definição por exclusão
9. Tributação da posse
10. Imunidade de glebas até 25 ha
11. A imunidade das pequenas glebas rurais
12. Minas
13. Imóveis limítrofes

Art. 30.

1. Valor fundiário
2. A base de cálculo é o valor real, não o declarado

Art. 31.

1. Quem pode ser designado contribuinte

Seção II
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

Art. 32.

1. Histórico
2. Os princípios constitucionais que regem o IPTU
3. Posse
4. O fato gerador
5. O conceito de propriedade na Constituição e o CTN
 - 5.1. Imóveis públicos, cedidos a concessionárias, que são desviados para fins econômicos não desfrutam da imunidade, própria do Ente estatal
6. Imóveis

Art. 32.

7. Delimitação da zona urbana
8. Flexibilidade do *standard* do CTN

9. Loteamento futuro

Art. 33.

1. Valor venal do solo com acessões
2. Base de cálculo. Plantas de valores e valor cadastral
3. Exclusão dos móveis empregados no imóvel
4. Técnicas anteriores
5. Progressividade
6. Progressividade na Constituição de 1988
7. Outras espécies de progressividade ou seletividade
8. Confisco e progressividade extrafiscal

Art. 34.

1. Contribuinte
2. Jurisprudência

Seção III
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
e de Direitos a eles Relativos

Art. 35.

1. Unidade dos impostos de transmissão
2. Nova separação dos impostos de transmissão com a Constituição de 1988
3. Imóveis e direitos reais
4. Fato gerador antes da Constituição de 1988
5. O fato gerador do imposto estadual *causa mortis* e doação
6. Transmissão *causa mortis*
7. Lei aplicável
8. Personalização
9. A Constituição de 1988 obriga à personalização e à progressividade
 - 9.1. As alíquotas do Imposto sobre Heranças e Doações (*Estate and Gift Taxes*) nos Estados Unidos
 - 9.1.1. O Crédito Integrado (*Unified Credit*)
 - 9.1.2. Doações Repartidas entre Cônjuges – *Gift Splitting*
 - 9.2. As alíquotas do Imposto sobre Heranças e Doações na Inglaterra (*Inheritance Tax*)
 - 9.3. As alíquotas do Imposto sobre Heranças e Doações na Alemanha (*Erbschaft-und Schenkungsteuer*)
 - 9.4. As alíquotas do Imposto sobre Heranças e Doações na França
 - 9.5. Proteção da família, graduação e capacidade econômica
 - 9.6. Jurisprudência sobre Progressividade ITBI/ITCD
10. Imposto *causa mortis* e ganho de capital
11. Bens de mão-morta
12. A tributação das fundações
13. Navios não são imóveis

14. O fato gerador do imposto municipal *inter vivos*

Art. 36.

1. Incorporações e fusões de sociedade etc.
2. *Ratio legis*
3. Critério para interpretação

Art. 37.

1. Conceito de atividade preponderante
2. Atividade iniciada nos dois anos anteriores
3. Promessa de venda
4. "Receita operacional"

Art. 38.

1. Base de cálculo
2. Técnica e processo do imposto *causa mortis*
3. O valor venal dos bens, a não incidência sobre a meação e a data da avaliação dos bens imóveis
4. Possibilidade de novas técnicas de apuração de valor no imposto *causa mortis*
5. O valor é o do dia da avaliação

Art. 39.

1. Teto fixado pelo Senado
2. Alíquota progressiva no *inter vivos*
3. Progresividade e teto fixado pelo senado nas transmissões *causa mortis* e doações

Art. 40.

1. Dedução no imposto de renda

Art. 41.

1. A competência regula-se pela situação do imóvel
2. Ausentismo
3. Imóvel nas zonas limítrofes

Art. 42.

1. Opção do legislador estadual
2. Jurisprudência

Art. 43.

1. Histórico
2. Conceito de renda
3. Conceito de renda na Constituição de 1988. Regras de competência
 - 3.1. O conceito e o tratamento bipartidos da renda nas leis brasileiras
 - 3.2. Jurisprudência sobre Renda e Indenização – STJ
 - 3.3. CSLL. Base de Cálculo do IR e Conceito de Renda – STJ
4. Princípios fundamentais inerentes ao imposto de renda. Direitos e garantias fundamentais do contribuinte
 - 4.1. As alíquotas do Imposto de Renda nos Estados Unidos
 - 4.2. As alíquotas do Imposto de Renda na Inglaterra
 - 4.3. As alíquotas do Imposto de Renda na Alemanha
 - 4.4. As alíquotas do Imposto de Renda no Canadá
 - 4.5. As alíquotas do Imposto de Renda na Itália
 - 4.6. As alíquotas do Imposto de Renda na Bélgica
 - 4.7. As alíquotas do Imposto de Renda no Brasil
5. Irretroatividade e imposto de renda
6. A personalidade e a proteção da família no imposto de renda
7. Ano-base
8. Periodização anual da renda
 - 8.1. Consequências da periodização. A noção errônea de ampla discricionariedade do legislador
 - 8.2. Limitações constitucionais à discricionariedade do legislador
 - 8.3. A periodização anual adotada pela Constituição
 - 8.3.1. Limitações advindas das normas de competência
 - 8.4. Direitos e garantias fundamentais do contribuinte
 - 8.5. Conclusões. A periodização anual dos impostos sobre a renda e o patrimônio, como princípio universal
9. Aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica. O princípio da não paridade de tratamento entre lucro e prejuízo. Compensação de prejuízos
 - 9.1. A inconstitucionalidade da limitação da dedução dos prejuízos acumulados. A decisão do Supremo Tribunal Federal

Art. 43.

- 9.2. Tributação dos lucros auferidos por coligadas e controladas no exterior
- 9.3. Comentários à jurisprudência
10. Legislação ordinária
11. Legislação ordinária. Principais alterações

Art. 44.

1. Complexidade da base de cálculo do imposto de renda
2. Complexidade da base de cálculo nas pessoas físicas e jurídicas
3. Base de cálculo e atualização monetária das demonstrações financeiras. Utilização de índices de correção monetária inidôneos ou irrealistas e suas consequências jurídicas. Revogação da correção monetária

Art. 45.

1. Contribuinte
2. Retenção na fonte
3. Retenção na fonte é mera antecipação. A pessoalidade e a capacidade econômica
4. Responsabilidade tributária
5. Os tipos de contribuinte
6. Pessoas físicas
7. Tributação das pessoas físicas depois de 1988
8. Pessoas jurídicas
9. Principais inovações no imposto de renda das pessoas jurídicas
10. Arrecadação nas fontes
11. Declaração de bens
12. Continua em vigor o dever de declarar os bens
13. Estímulos e incentivos
14. Jurisprudência. Remessa de juros para vendedor no estrangeiro
15. Jurisprudência sobre remessa de juros

Capítulo IV
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

Seção I
Imposto sobre Produtos Industrializados

Art. 46.

1. Nome novo de imposto velho
2. O imposto não deve ser suportado pelo contribuinte *de iure*
3. Princípios constitucionais do IPI: legalidade, não surpresa, tributação segundo o destino, não cumulatividade, neutralidade, seletividade e livre concorrência
 - 3.1. Legalidade e espera nonagesimal
 - 3.2. A imunidade dos exportados, tributação segundo o destino
 - 3.3. Não cumulatividade, neutralidade, seletividade e livre concorrência
4. Fato gerador
5. Aspecto temporal e material da hipótese de incidência
6. Mercadorias importadas
7. Mercado internacional e tributação dos importados
 - 7.1. A jurisprudência esdrúxula do STF, que excluía da incidência a importação feita por pessoa física
 - 7.2. O crédito-prêmio à exportação
8. Saída do estabelecimento produtor
9. Mercadorias apreendidas ou abandonadas
10. Processos equiparados à industrialização
11. Legislação ordinária
12. Alterações da legislação
13. Modalidades outras do fato gerador
14. Modalidades do fato gerador como variações do aspecto temporal

Art. 47.

1. Base de cálculo para mercadorias estrangeiras
2. Base para os produtos nacionais ou beneficiados no país
3. Base para mercadorias apreendidas ou abandonadas
4. Inclusão do ICM na base do IPI
5. Base de cálculo do IPI e ICM. O IPI, o PIS e a COFINS

Art. 48.

1. Seletividade
2. Essencialidade
3. Limites da discricionariedade do legislador ordinário e seletividade na Constituição de 1988

Art. 49.

1. Valor agregado
2. Experiência brasileira
3. O princípio da não cumulatividade do IPI
 - 3.1. IPI: um tributo pioneiro que se tornou retrógrado
 - 3.2. Não sofre nenhuma limitação ou exceção na Constituição
 - 3.3. Créditos presumidos na isenção e na alíquota zero. Oscilação jurisprudencial
 - 3.4. Correção monetária dos créditos do contribuinte
4. Transferência de crédito

Art. 50.

1. Controle fiscal e estatístico

Art. 51.

1. O importador
2. O industrial
3. O comerciante
4. O arrematante
5. Equiparação a contribuinte autônomo
6. Legislação e jurisprudência
7. Legislação recente mais importante

Seção II

Imposto Estadual sobre Operações Relativas à Circulação
de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual
e Intermunicipal e de Comunicação

Art. 52. (Revogado.)

1. Histórico
2. A transformação da Emenda n.º 18

3. A transformação da Constituição de 1988. O ICMS.
4. O ICMS como o IPI não podem onerar o contribuinte *de iure*
5. Princípios constitucionais que regem o ICMS e outros tributos sobre o consumo: *não cumulatividade, neutralidade, seletividade e livre concorrência*
6. Resoluções do Senado Federal e lei complementar na Constituição de 1988. O Decreto-lei n.º 406/1968, o Convênio n.º 66/1988 e a Lei Complementar n.º 87/1996
7. Modalidades do fato gerador: saída
8. O fato gerador do ICMS. Aspecto material e temporal
9. Modalidades... Entrada de mercadoria importada
10. Neutralidade do ICMS. O desembaraço aduaneiro como aspecto temporal nas importações. Lei Complementar n.º 87/1996
11. Modalidades... Fornecimento
12. Modalidades... Transmissão
13. Transferência para armazém geral ou depósito
14. Motivo jurídico da saída
15. A saída como exteriorização da operação jurídica
16. Paralogismos e sofismas
17. Produtos industrializados e outros para o exterior
18. Da imunidade ao ICMS restrita aos produtos industrializados até a ampla exoneração das exportações nacionais na Constituição de 1988 (IPI, ICMS, PIS/COFINS)
 - 18.1. A imunidade ao ICMS dos produtos industrializados, destinados ao exterior, e a exclusão dos semielaborados
 - 18.2. Finalmente a consagração do princípio do destino. A exoneração das exportações e a sistemática incidência do tributo nas importações
19. As imunidades sobre operações que destinem a outros estados petróleo, derivados e energia elétrica
20. A imunidade dos livros e jornais e do ouro como ativo financeiro ou instrumento cambial
21. Trigo importado pelo Banco do Brasil
22. Alienação fiduciária, em garantia
23. Não incidência sobre arrendamento mercantil, alienação fiduciária, transferência de estabelecimento e de salvados
24. Vasilhame a devolver
25. Materiais de obras
26. Insumos
27. As mercadorias e os bens de capital
28. Seletividade do ICMS. Incidência na importação de bens de capital
29. Entradas não tributáveis
30. Mercadorias utilizadas na prestação de serviços
31. Conflitos de competência entre IPI, ICMS e ISS. Princípios do Decreto-lei n.º 406/1968. Lei Complementar n.º 87/1996. Lei Complementar n.º 116/2003
 - 31.1. Jurisprudência e conflito de competências
32. Mercadorias de terceiros, saídas de transporte ou depósito

Art. 53.

1. Base de cálculo do ICM
2. Base na saída da mercadoria
3. Base de cálculo e inclusão do ICMS dentro da base de cálculo do imposto

- 3.1. O fato gerador e a base cálculo do ICMS. Regra matriz constitucional
- 3.2. O que se deduz da lógica da não cumulatividade e capacidade contributiva
- 3.3. O tributo oculto, latente aos olhos do cidadão-consumidor
- 3.4. Outras consequências danosas e abusivas das Fazendas Públicas
- 3.5. Conclusão
4. Dedução do IPI
5. Base de cálculo do IPI e ICM. O IPI, o PIS e a COFINS
6. Saída para outro estado
7. Base de cálculo nas operações interestaduais
8. Mercadorias importadas
9. Base de cálculo das operações nas importações
10. Reintrodução de mercadorias exportadas
11. A neutralidade do ICMS e do IPI
12. O *quantum* do ICM integra os custos
13. O ICMS incluído na própria base de cálculo
14. Política oficial de preços mínimos

Art. 54.

1. Valor acrescido só
2. Não cumulatividade, neutralidade, seletividade e livre concorrência
 - 2.1. Técnica constitucional da não cumulatividade
 - 2.1.1. Técnica do imposto x imposto, adotada pela Constituição, para apurar o montante devido por cada contribuinte, art. 153, § 3.º, II; art. 155, § 2.º, I
 - 2.1.2. Não equivalência (ou equivalência imperfeita) da técnica da diferença base x base, adotada pela Constituição para apurar o valor adicionado fiscal (VAF), como critério de distribuição do ICMS aos Municípios, em relação à técnica de apuração imposto x imposto
 - 2.2. Fatores que perturbam a equivalência entre a técnica de apuração do valor adicionado imposto contra imposto e a técnica da base de cálculo contra base de cálculo. A quebra da correspondência à incidência única no varejo
 - 2.3. Limites constitucionais ao efeito de recuperação do tributo não cumulativo, quando houver isenção ou não incidência
 - 2.4. As lesões ao princípio da não cumulatividade, provocadas pela substituição progressiva
 - 2.5. Não cumulatividade: uma fonte permanente de conflitos
 - 2.6. Grandes decisões dos Tribunais Superiores. O princípio da não cumulatividade em seu núcleo conceitual mínimo
 - 2.7. Não cumulatividade. Regra ou princípio?
 - 2.8. Os créditos relativos ao imposto “devido” na etapa anterior
 - 2.9. A estrutura da norma constitucional da não cumulatividade. Diferentes correntes doutrinárias
 - 2.10. O direito incondicional à compensação e o aproveitamento extemporâneo dos créditos do contribuinte
3. O princípio da não cumulatividade na Constituição de 1988 é amplo e não comporta restrições em lei complementar
4. Condições formais e materiais ao exercício do direito à dedução
5. Atenuações da regra do estorno

6. A técnica de apuração por período e as transferências
 - 6.1. Modalidades de exercício do direito à dedução nos países europeus
 - 6.2. A técnica nacional do exercício do direito à compensação
7. Mercadorias para exportação
8. A desoneração dos investimentos e da exportação na Lei Complementar n.º 87/1996
 - 8.1. A experiência europeia. O princípio da não cumulatividade e o tratamento das exportações e dos investimentos
 - 8.2. A exportação e os investimentos na Lei Complementar n.º 87/1996
9. Imposto devolvido

Art. 55.

1. Outro modo de liquidar o valor acrescido

Art. 56.

1. Destaque do ICM em nota fiscal

Art. 57.

1. Uniformidade da alíquota no mercado interno
2. Discriminação do ICMS quanto à espécie na CF de 1988
3. Lei sobre alíquota
4. Resolução senatorial, lei complementar e lei estadual
5. Comércio exterior
6. Competência da União para conceder isenções na exportação
7. Alíquotas da Resolução n.º 65 do Senado
8. A inconstitucionalidade das alíquotas discriminatórias antes da EC n.º 23/1983
9. Operações interestaduais, harmonização e o princípio da tributação na origem

Art. 58.

1. Quem é contribuinte do ICM no Decreto-lei n.º 406
2. Equiparação de outros operadores
3. Cooperativas no Decreto-lei n.º 406
4. Contribuinte na Lei Complementar n.º 87/1996
5. Responsabilidade de terceiro
6. Responsabilidade e substituição tributária
7. Autonomia dos estabelecimentos
8. Operações de entidades públicas
9. Jurisprudência
10. Jurisprudência

Arts. 59, 60, 61, e 62. (Revogados)

1. Extinto o imposto municipal sobre circulação
2. Participação dos municípios no ICM
3. Participação dos municípios na arrecadação do ICMS na Constituição de 1988
 - 3.1. Jurisprudência

Seção IV
Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro,
e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários

Art. 63.

1. A túnica apertada
2. Histórico
3. Princípio documental
4. O imposto na Constituição de 1988. Diferenças em relação ao imposto de renda e ao imposto sobre movimentação financeira
5. Operações de crédito
6. Operações de crédito não se confundem com saques de qualquer natureza
7. Operações de câmbio
8. Isenção na operação de câmbio e princípio da igualdade. Proibição de arbítrio
9. Operações de seguro
10. Títulos e valores mobiliários
11. Tributação alternativa

Art. 64.

1. Base para operações de crédito
2. Base para operações de câmbio
3. Base para seguros
4. Base para títulos
5. Legislação

Art. 65.

1. Supressão do art. 65 pela Emenda n.º 1/1969
2. Discricionariedade para variação de alíquotas na Constituição de 1988 e cobrança imediata

Art. 66.

1. Quem paga

Art. 67.

1. Excessância
2. Constituição de 1988 e a eliminação da excessância
3. Jurisprudências e polêmicas sobre o IOF

- 3.1. Ouro
- 3.2. Momento de incidência do IOF

Seção V
Imposto sobre Serviços de Transportes e
Comunicações

Arts. 68 a 70. (Suprimidos pela Constituição de 1988.)

Art. 68.

1. Transportes e comunicações interlocais antes da -Constituição de 1988
2. Transporte antes da Constituição de 1988
3. Comunicações antes da Constituição de 1988
4. O imposto estadual sobre os serviços de transporte e comunicação após a Constituição de 1988
 - 4.1. Jurisprudência
5. O princípio da não cumulatividade e os serviços de transporte e comunicação
6. A imunidade dos serviços de comunicação a outros tributos. Emenda Constitucional n.º 33 e a restrição da imunidade a outros impostos

Seção VI
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Art. 71.

1. Antecedentes
2. O imposto sobre serviços na Constituição de 1988
3. Fato gerador em geral
4. Delineamento do fato gerador na Constituição de 1988
5. Profissional autônomo
6. Exclusão dos transportes e comunicações antes da Constituição de 1988
7. Alargamento na Constituição de 1988. IPI, ICMS e ISSQN
8. Locação de móveis. *Leasing*
9. ISSQN – inconstitucionalidade da incidência sobre a locação de bens móveis. Conflitos antes do advento da Lei Complementar nº 116/2003
 - 9.1. A persistência do litígio, após a vigência da Lei Complementar n.º 116/2003: locação de locomotivas, cessão de uso, direito de passagem, tráfego mútuo
 - 9.2. A incidência do ISSQN sobre o “*leasing* financeiro”. Inconstitucionalidade da incidência sobre o “*leasing* operacional”
 - 9.3. Os contornos normativos e fáticos do *leasing* financeiro. Diferenciação do *leasing* operacional
 - 9.4. Em resumo. A hipótese normativa do *leasing* financeiro, segundo a jurisprudência do STF
10. Uso ou habitação. Hotéis
11. Serviços de hotelaria e congêneres
12. Jogos e diversões
13. Beneficiamento e operações similares
14. Fornecimento de trabalho

15. A lista é taxativa
16. As restrições advindas à competência dos municípios. A taxatividade da lista de serviços das leis complementares. Uma falsa questão

Art. 72.

1. Base para o trabalho pessoal
2. Operações mistas de reparos e similares
3. Base para obras hidráulicas e civis
4. Serviços de sociedade de profissionais
5. Base de cálculo de autônomos e das sociedades de profissionais liberais, à luz do Decreto-lei n.º 406/1968 e modificações posteriores
 - 5.1. A questão da base de cálculo do ISSQN no caso das sociedades de profissionais liberais, após o advento da Lei Complementar n.º 116/2003
 - 5.2. ISSQN – Incidência Sobre Serviços Cartorários e Notariais
6. Guerra fiscal entre os municípios. As alíquotas mínimas e máximas do ISSQN

Art. 73.

1. Contribuinte do imposto de serviços
2. O ISSQN nas importações. Incidência
 - 2.1. Argumentos em favor da inconstitucionalidade da incidência do ISSQN sobre as importações de serviços. Sua fragilidade
 - 2.2. A defesa da constitucionalidade da incidência do ISSQN sobre a importação de serviços
 - 2.3. O critério do destino, adotado pela Lei Complementar n.º 116/2003, nas relações internacionais, está expressamente autorizado pela Constituição
 - 2.4. O conceito de importação de serviços
 - 2.5. Os serviços importados que são executados inteiramente no exterior
 - 2.6. Os serviços importados cuja execução deverá ser feita no País, ainda que parcialmente
 - 2.7. Conclusões. A confusão jurisprudencial
3. Obras de engenharia e construção civil
4. Segundo a Constituição de 1988, a União não pode conceder isenção de tributo municipal, exceto nas exportações
5. Local da operação
6. O local do estabelecimento prestador. O conceito de estabelecimento-prestador
7. Bancos
8. O critério jurisprudencial dos serviços acessórios ou auxiliares
 - 8.1. ISSQN – Cobrança sobre os serviços bancários previstos na Lista Anexa ao DL n.º 406/1968 e seus reflexos na lista vigente da Lei Complementar n.º 116/2003
9. Atividades bancárias e a incidência do ISSQN
10. Jurisprudência
 - 10.1. Exigibilidade do ISSQN
 - 10.2. Exportação de serviço
 - 10.3. Substituição tributária no ISSQN
 - 10.4. Confecção e composição gráfica
 - 10.5. Atividade gráfica: fabricação de embalagens e tributação
 - 10.6. Assistência técnica de equipamento necessário à prestação de serviço de comunicação
 - 10.7. Base de cálculo. Valor do serviço e valor repassado para terceiros

- 10.8. Contrato de seguro de saúde/plano de saúde
- 10.9. ISSQN e serviços de assistência médica
 - 10.9.1. Cooperativas médicas
- 10.10..... ISSQN – Tributo direto ou indireto
- 10.11..... ISSQN – Dedução de materiais e subempreitada
- 10.12.Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação – item 1.05 da lista de serviços
- 10.13..... Franquia
- 10.14..... Transporte municipal
- 10.15..... Imunidade. Minério e transporte
- 10.16..... Comércio eletrônico

Capítulo V
IMPOSTOS ESPECIAIS

Seção I
Imposto sobre Operações Relativas a Combustíveis, Lubrificantes,
Energia Elétrica e Minerais do País

Arts. 74 e 75. (Revogados.)

1. Extinção do imposto
2. As imunidades sobre operações que destinem a outros estados petróleo, derivados e energia elétrica
3. Fundamentos da imunidade relativa a outros tributos incidentes sobre as mesmas operações. A lógica constitucional
4. Jurisprudência

Seção II
Impostos Extraordinários

Art. 76.

1. Histórico
2. Possibilidade de cumulação
3. Supressão gradativa
4. Impostos adequados à guerra

Título IV
TAXAS

Art. 77.

1. Conceito de taxas
2. Taxas no direito do Brasil
3. O conceito de taxas na Constituição de 1988 e no Código Tributário Nacional
 - 3.1. Jurisprudência
4. A doutrina estrangeira sobre taxas

5. Taxa e preços
6. Teoria das taxas contratuais e facultativas
7. Importância jurídica da diferença entre taxa e preço
8. Importância política da distinção entre impostos e taxas na Constituição de 1969
9. Importância política da distinção na Constituição de 1988
10. Pedágio e rodágio
11. O pedágio na Constituição de 1988
12. Especificidade do fato gerador e da base
13. O fato gerador e a base de cálculo na determinação da espécie tributária
 - 13.1. Jurisprudência
14. Competência
15. Jurisprudência sobre taxas
16. Jurisprudência sobre taxas após a Constituição de 1988
 - 16.1. O adicional de frete para renovação da marinha mercante
 - 16.2. Taxas judiciárias
 - 16.2.1. Taxa judiciária e o direito de petição
 - 16.3. Depósito recursal não é taxa
 - 16.4. Taxa e fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários
 - 16.5. Taxa e emolumentos e serviços notariais
 - 16.6. Taxa e inventário
 - 16.7. Taxa de matrícula
 - 16.8. Taxa de pesquisa de jazida
17. Bibliografia
 - 17.1. Bibliografia

Art. 78.

1. Impostos extrafiscais e poder de polícia
2. Poder de polícia
3. A enumeração não é taxativa
4. Regularidade e limites do poder de polícia
5. Taxa deve ser inconfundível
6. A referibilidade no exercício do poder de polícia
 - 6.1. Taxa e regular exercício do poder de polícia

Art. 79.

1. Serviços públicos financiados pelas taxas
2. Especificidade e divisibilidade
 - 2.1. Taxas e serviços de iluminação pública
 - 2.2. Taxa e segurança pública
 - 2.3. Taxa e prevenção e extinção de incêndio
 - 2.4. Taxa de lixo e limpeza urbana

Art. 80.

1. Competência

2. Taxa rodoviária federal
3. A taxa que se converteu em imposto sobre a propriedade de veículos automotores

Título V
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Art. 81.

1. Conceito
2. Histórico
3. A prática americana
4. Predominância do fator “benefício” e não “custo”
5. Tentativas brasileiras
6. A Constituição de 1988. Evolução legislativa
7. De que necessita o governo para cobrar a contribuição de melhoria
8. Tributação das valorizações imobiliárias não oriundas de obras públicas
9. Legislação
10. A polêmica sobre a vigência do Decreto-lei n.º 195/1967
11. Fato gerador
12. O fato gerador indica que a contribuição de melhoria nem é imposto, nem taxa. Reflexos na base de cálculo
13. Limites na CF de 1967

Art. 82.

1. Processo

Título VI
DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 83.

1. Participação condicional
2. As disposições do Título VI têm caráter financeiro
3. O federalismo cooperativo e a distribuição das rendas (pelo produto)
4. Cooperação de encargos e repasse de receitas de caráter facultativo
 - 4.1. Jurisprudência do STF legitimando restrição na transferência voluntária

Art. 84.

1. Caráter facultativo para os estados e municípios

Capítulo II
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
E SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

Art. 85.

1. Imposto territorial rural antes da Constituição de 1988
2. Imposto de renda antes da Constituição de 1988
3. Obrigações acessórias
4. Custeio do lançamento e arrecadação. Revogação do § 3.º do art. 85
5. O ITR e a arrecadação
 - 5.1. Jurisprudência
6. Técnicas de repartição de receitas tributárias na Constituição de 1988

Capítulo III
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
E DOS MUNICÍPIOS

Seção I
Constituição dos Fundos

Art. 86.

1. Antecedentes
2. Redução pelo AC n.º 40/1968
3. A descentralização financeira paulatina até a Constituição de 1988
4. Retrocesso com a criação do fundo social de emergência e fundo de estabilização fiscal. A desvinculação das receitas da União e a proteção dos fundos de participação

Art. 87.

1. Destaque pelo Banco do Brasil
2. Revogação dos arts. 86 e 87

Seção II
Critério de Distribuição do Fundo
de Participação dos Estados

Art. 88 a 90

Seção III
Critério de Distribuição do Fundo
de Participação dos Municípios

Art. 91

Seção IV
Cálculo e Pagamento das Quotas Estaduais e Municipais

Art. 92 e 93

Seção V
Comprovação da aplicação das quotas Estaduais e Municipais

Art. 94.

1. Política da distribuição
2. Revogação dos arts. 93 e 94

Capítulo IV
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ENERGIA ELÉTRICA E
MINERAIS DO PAÍS

Art. 95.

1. Imposto do art. 74

LIVRO II
NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Título I
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Disposição Preliminar

Art. 96.

1. Compreensão da “legislação tributária”
2. A primazia da lei no conjunto das fontes formais do direito tributário
3. Lei
4. Matéria tributária e medida provisória
5. Leis delegadas e seu caráter restritivo e derivado
6. Fontes do Direito Tributário

Seção II
Leis, Tratados e Convenções
Internacionais e Decretos

Art. 97.

1. Reserva à lei
2. Medidas provisórias e leis delegadas após a Constituição de 1988
3. Instituição e extinção de tributos
4. Legalidade no sentido material. Indelegabilidade
 - 4.1. Jurisprudência sobre legalidade
 - 4.1.1. Lei, aspectos da relação tributária e prazo para pagamento do tributo

- 4.1.2. Lei e Substituição Tributária
- 4.1.3. Lei e Seguro de Acidente do Trabalho
- 4.1.4. Lei e critérios para se aderir ao regime do “Lucro Presumido”
- 4.1.5. Lei e a Instrução Normativa n.º 65/1996
- 4.1.6. Lei e ADN CST n.º 34/1976
5. O princípio da especificidade conceitual determinante
 - 5.1. Os conceitos classificatórios
 - 5.2. O tipo como conceito de ordem
 - 5.3. A lei deve utilizar-se de conceitos determinados. O intérprete do Direito Tributário pensa por meio de conceitos
6. Majoração e redução
7. Definição do fato gerador
8. Fixação da alíquota e base
9. Penalidades
10. Exclusão, suspensão ou extinção de créditos tributários
11. Isenções, exonerações e outros benefícios fiscais
12. Equiparação da majoração à alteração de base
13. Base de cálculo
14. Importância da base de cálculo na Constituição de 1988
15. Instituição e extinção da correção monetária
 - 15.1. O empréstimo compulsório à Eletrobras e o reconhecimento do direito a correção monetária plena

Art. 98.

1. Tratados e convenções internacionais
2. Federalismo, exoneração e tratados e convenções internacionais
3. Legislação tributária
4. Interpretação dos tratados

Art. 99.

1. Decretos
2. Regulamento “*praeter legem*” e “*contra legem*”
3. Função do decreto regulamentar na Constituição de 1988

Seção III
Normas Complementares

Art. 100.

1. Normas complementares
2. Atos normativos das autoridades administrativas
3. Decisões de órgãos jurisdicionais
4. Práticas das autoridades
5. Convênios internos
6. Eficácia das normas complementares

7. Jurisprudência
8. A irretroatividade dos atos administrativos em matéria tributária
 - 8.1. A irretroatividade dos atos administrativos. A responsabilidade das Fazendas Públicas pela confiança gerada, nos procedimentos desenvolvidos, nos atos administrativos efetuados e nas informações, consultas e declarações
 - 8.2. Em resumo: o princípio da irretroatividade das leis tributárias somente pode ser invocado em favor do contribuinte
9. Irretroatividade das decisões judiciais

Capítulo II
VIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 101.

1. Vigência no espaço e no tempo

Art. 102.

1. Extraterritorialidade das leis locais no Brasil

Art. 103.

1. Vigência das normas complementares

Art. 104.

1. Predomínio da regra da anualidade
2. A proibição da surpresa tributária: o princípio da anterioridade e o período de 90 dias
 - 2.1. A tese que fulmina a proibição da surpresa tributária, reduzindo-se o período de espera a prazo de pagamento
 - 2.2. A tese que adia a vigência/eficácia da norma, garantindo o princípio da não surpresa tributária
 - 2.3. Medidas provisórias e princípios que proíbem a surpresa tributária
 - 2.4. A posição do Supremo Tribunal Federal
3. Extinção ou redução de isenções
4. Legalidade, irretroatividade e direito adquirido. Emenda Constitucional n.º 03/1993
5. Jurisprudência sobre os temas abordados

Capítulo III
APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 105.

1. Aplicação e vigência
2. A Constituição de 1988 consagra a irretroatividade plena quanto aos fatos jurídicos e aos efeitos
 - 2.1. A irretroatividade das leis, em relação a fatos e efeitos. O Direito Tributário e os fatos geradores pendentes
 - 2.1.1. O fato pretérito tributário e seus efeitos em relação às leis. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal

- 2.1.2. A irretroatividade nos impostos de período. A dogmática e a jurisprudência, após a Constituição de 1988
- 2.2. A irretroatividade como tutela da confiança, no Direito Tributário alemão. Inaplicabilidade da distinção entre retroatividade autêntica e retroatividade imprópria no Direito brasileiro
- 2.3. O tempo e a irretroatividade dos atos do Poder Executivo e do Poder Judiciário

Art. 106.

- 1. Eficácia retroativa da lei fiscal
- 2. Lei interpretativa
 - 2.1. Lei Interpretativa e o art. 3.º da Lei Complementar n.º 118, de 2005
- 3. Retroatividade benigna
 - 3.1. Jurisprudência: limites da retroatividade benigna segundo o STJ
- 4. Conceito de penalidade

Capítulo IV
INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO
DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 107.

- 1. Interpretação da legislação tributária
- 2. Distinção entre interpretação e integração
 - 2.1. As mutações jurídicas decorrem da ação do Poder Legislativo, Judiciário e Executivo
 - 2.2. Os limites da interpretação

Art. 108.

- 1. Hierarquia das regras de interpretação
 - 1.1. Problemas na tentativa de hierarquização dos “métodos de integração” do Direito Tributário
- 2. Analogia
 - 2.1. Lista de serviços do ISS: analogia e interpretação extensiva
 - 2.2. Habilitação e serviços suplementares na telefonia: não são possíveis a analogia e a interpretação extensiva econômica em relação ao ICMS
- 3. Princípios gerais de Direito Tributário
- 4. Princípios gerais do Direito Público
- 5. Equidade
- 6. Limites à completabilidade do Direito Tributário: a interpretação dos §§ 1.º e 2.º do art. 108

Art. 109.

- 1. Princípios gerais do Direito Privado
- 2. Os efeitos tributários são disciplinados pela lei tributária. Limites

Art. 110.

- 1. Lei tributária no art. 110
- 2. Limites do predomínio do Direito Privado

3. Interpretação econômica
4. O Código Tributário Nacional rejeita a interpretação econômica
5. Os nomes constitucionais. A cristalização da denotação e da conotação jurídicas
6. Autonomia semântica da regra jurídica em relação à sua justificação
7. A jurisprudência do STF
 - 7.1. A inconstitucionalidade do alargamento do conceito de faturamento previsto na Lei n.º 9.718, de 1998. A irretroatividade da Emenda Constitucional n.º 20/1998
 - 7.2. A relação empregador-folha de salários, utilizada na Constituição de 1988 e a inconstitucionalidade das expressões empresa-folha de pagamentos de toda a natureza antes da Emenda Constitucional n.º 20/1998
 - 7.3. A questão do IPTU relativamente a bens públicos arrendados a empresas privadas, exploradoras de atividade econômica

Art. 111.

1. Interpretação literal
2. Definição de interpretação literal
 - 2.1. Interpretação literal na jurisprudência

Art. 112.

1. Interpretação benigna
2. Aplicação do art. 112 Para exclusão das multas moratórias em concordata. A nova lei de falências

Título II
OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 113.

1. Obrigação tributária
2. Obrigação de dar, fazer etc.
3. Obrigação principal e acessória
4. Obrigação *ex lege*
5. A obrigação é uma categoria jurídico-positiva

Capítulo II
FATO GERADOR

Art. 114.

1. Nascimento da obrigação fiscal
2. Fato gerador
3. A denominação fato gerador. Denotação e conotação
4. A capacidade econômica inerente aos fatos geradores – hipóteses de incidência
5. Efeitos do fato gerador
6. Variedades de fato gerador

Art. 115.

1. Fato gerador da obrigação acessória
2. O princípio da legalidade

Art. 116.

1. Quando há ocorrência do fato gerador
2. Irretroatividade e efeitos do fato gerador
3. Fatos geradores por período, fatos geradores – situação de fato, fatos geradores – situação jurídica
4. A descon sideração dos atos e negócios jurídicos dissimulatórios, segundo a Lei Complementar n.º 104/2001
 - 4.1. Simulação e dissimulação
 - 4.2. A dissimulação da ocorrência do fato gerador é fato ilícito
 - 4.3. A inexistência de cláusula geral antielisiva, a vedação da interpretação econômica e o princípio da legalidade
 - 4.4. A prova

Art. 117.

1. Atos e negócios sob condição

Art. 118.

1. Irrelevância da invalidade jurídica
2. Irrelevância da natureza do objeto
3. Intributabilidade dos atos comprovadamente ilícitos
 - 3.1. Jurisprudência em contrário

Capítulo III
SUJEITO ATIVO

Art. 119.

1. Sujeito ativo
2. Delegação da capacidade tributária ativa

Art. 120.

1. Desdobramento territorial

Capítulo IV
SUJEITO PASSIVO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 121.

1. Sujeito passivo da obrigação principal
2. Responsabilidade em sentido lato
3. O responsável tributário em sentido restrito
4. Regime jurídico e princípios inerentes à sujeição passiva

Art. 122.

1. Sujeito passivo da obrigação acessória

Art. 123.

1. Ineficácia de convenções particulares

Seção II
Solidariedade

Art. 124.

1. Solidariedade
2. Os solidariamente obrigados
3. Benefício de ordem
4. A solidariedade não é forma de eleição de responsável tributário

Art. 125.

1. Efeitos da solidariedade

Seção III
Capacidade Tributária

Art. 126.

1. Autonomia da capacidade tributária

Seção IV
Domicílio Tributário

Art. 127.

1. Eleição do domicílio tributário

Capítulo V
RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Seção I
Disposição Geral

Art. 128.

1. Transferência da responsabilidade
2. Responsabilidade por transferência, cumulação, exclusão ou substituição

- 2.1. Presunção relativa da base de cálculo na substituição tributária para frente. Possibilidade de ajuste posterior. Nova jurisprudência do STF. Neutralidade e diferimento na substituição tributária para trás
- 2.2. Graduação da responsabilidade dos terceiros
3. Intransferibilidade ao responsável das garantias, preferências e privilégios da Fazenda Pública

Seção II Responsabilidade dos Sucessores

Art. 129.

1. Extensão da responsabilidade dos sucessores
2. Responsabilidade por sucessão. Princípios

Art. 130.

1. Responsabilidade dos adquirentes de imóveis
2. Sub-rogação legal do art. 130
3. Sub-rogação no preço

Art. 131.

1. Adquirentes e remitentes
2. Sucessor e cônjuge meeiro
3. Espólio

Art. 132.

1. Fusão, transformação e incorporação de empresas
2. Continuação da atividade da empresa extinta

Art. 133.

1. Alienação da empresa ou estabelecimento
2. Alienação da empresa ou estabelecimento segundo a atual jurisprudência
3. A nova lei de falência e os acréscimos ao art. 133 realizados pela Lei Complementar n.º 118/2005

Seção III Responsabilidade de Terceiros

Art. 134.

1. Solidariedade de pais, tutores e outros
2. Responsabilidade subsidiária de terceiros, por atos de intervenção ou omissões infringentes de deveres jurídicos
3. Responsabilidade dos sócios

Art. 135.

1. Responsabilidade por excesso de poderes ou infração contratual
2. Responsabilidade exclusiva dos terceiros, que agem dolosamente

Seção IV
Responsabilidade por Infrações

Art. 136.

1. Independência da intenção e dos efeitos
2. Distinção entre ilícito penal e ilícito tributário. A regra geral do art. 136

Art. 137.

1. Responsabilidade pessoal do agente
2. Requisitos da responsabilidade pessoal do terceiro em relação ao contribuinte

Art. 138.

1. Exclusão da responsabilidade pela confissão
2. A exclusão da responsabilidade tributária elide a penal
3. A exclusão da responsabilidade por infrações estende-se a qualquer espécie de multa
4. Para o STJ, o depósito judicial não se equipara ao pagamento integral para fins de denúncia espontânea

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 139.

1. Crédito tributário e obrigação principal
2. O crédito tributário. Evolução doutrinária

Art. 140.

1. A obrigação principal independe do crédito tributário
2. Diferença entre o que configura existência do direito e o seu exercício ou exigibilidade

Art. 141.

1. Competência vinculada da autoridade
2. Crédito tributário e segurança jurídica. Atividade administrativa plenamente vinculada

Capítulo II
CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Seção I
Lançamento

Art. 142.

1. Definição legal do lançamento
2. Caráter declaratório do lançamento
3. Lançamento, ato vinculado

4. O lançamento como ato administrativo. Evolução conceitual doutrinária
 - 4.1. Conceito de lançamento
 - 4.1.1. Ato jurídico administrativo vinculado e obrigatório
 - 4.1.2. Ato de individualização e concreção da norma ao caso concreto. A formalização do crédito tributário
 - 4.1.3. Efeitos homologatórios-extintivos (no lançamento por homologação) ou efeitos que conferem liquidez ou exigibilidade, possibilitando a futura formação do título executivo (lançamento de ofício ou com base em declaração)
 - 4.1.4. Inexistência de imperatividade e autoexecutoriedade
 - 4.1.5. O lançamento não se confunde com auto de infração

Art. 143.

1. Valor tributável em moeda estrangeira
2. Conversão cambial. O novo tratamento no ICMS pela Lei Complementar n.º 87/1996

Art. 144.

1. Lei reguladora do lançamento
2. Eficácia imediata da lei reguladora do procedimento e das garantias
3. O princípio da irretroatividade na Constituição de 1988 e o art. 144
 - 3.1. Regras intertemporais de Direito Tributário material e o lançamento (art. 144, *caput*)
 - 3.2. A distinção entre a retroatividade propriamente dita (ou autêntica) e a retroatividade imprópria (ou retrospectiva)
 - 3.3. Da impossibilidade de retroatividade da lei nova quanto aos fatos e quanto a seus efeitos
 - 3.4. As Súmulas n.º 112 e n.º 113 do Supremo Tribunal Federal
 - 3.5. A lei aplicável às penalidades e a retroação benigna
 - 3.6. Regras intertemporais de Direito procedimental tributário e o lançamento
 - 3.7. A ressalva do § 2.º do art. 144
 - 3.8. A irretroatividade nos impostos de período. A doutrina e a jurisprudência, após a Constituição de 1988

Art. 145.

1. Caráter definitivo do lançamento
2. Casos taxativos de alteração do lançamento
3. As possibilidades restritas de revisão no lançamento
 - 3.1. Erro de fato e erro de direito

Art. 146.

1. Modificação de critérios
2. O lançamento, a previsibilidade e a segurança. Irretroatividade administrativa

Art. 147.

1. Lançamento e a declaração ou as informações
2. Retificação da declaração
3. O lançamento com base em declaração
4. Erro na declaração. Correção

Art. 148.

1. Omissão ou suspeição do declarante
2. Evolução jurisprudencial e doutrinária

Art. 149.

1. Lançamento ou revisão *ex officio*
2. Lançamento por determinação legal
3. Declarante omisso
4. Recusa ou insuficiência de esclarecimentos
5. Falsidade, erro etc.
6. Verificação *a posteriori*
7. Ação ou omissão punível
8. Dolo, fraude, simulação
9. Fato desconhecido ou não provado
10. Fraude ou falta da autoridade
11. Tempo
12. Controle judicial da revisão
13. Sobre as hipóteses do art. 149
14. A decadência do direito de rever o lançamento

Art. 150.

1. Autolançamento
2. Lançamento por homologação
3. A homologação
4. Caducidade da revisão
5. Fundamentos do lançamento por homologação
6. Os deveres de colaboração com a administração
7. O lançamento por homologação. Coerência do nome adotado pela lei
8. Natureza jurídica
9. A importância do lançamento por homologação. Prazo decadencial do art. 150
10. Inexistência de pagamento. O dolo, a fraude ou a simulação
11. O problema da dispensa do lançamento em face da declaração do sujeito passivo
12. Lançamento por homologação. Denúncia espontânea. Direito a certidão negativa de débitos

Seção I
Disposições Gerais

Art. 151.

1. Suspensão do crédito tributário
2. Sobrevivência das obrigações acessórias
3. Causas da suspensão fora da moratória
4. Causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário
5. Causa suspensiva: o depósito do seu montante integral
6. Causa suspensiva: as reclamações e recursos em processo tributário administrativo
7. Causa suspensiva: a concessão de liminar em mandado de segurança
8. Jurisprudência
 - 8.1. Relativa à concessão de liminar ou antecipação de tutela em ação judicial
 - 8.2. Relativa à diferenciação entre moratória e parcelamento do débito
 - 8.3. Suspensão, decadência e prescrição
 - 8.4. Cautelar para antecipar penhora. Não suspensão da exigibilidade do crédito. Possibilidade para obtenção de CND

Seção II
Moratória

Art. 152.

1. Moratória
2. Competência para moratória geral
3. Competência e moratória

Art. 153.

1. Requisitos da moratória

Art. 154.

1. Extensão da moratória

Art. 155.

1. Revogabilidade da moratória
2. Juros moratórios
3. Efeitos sobre a prescrição
4. Peculiaridade dos efeitos prescricionais

Art. 155-A

Capítulo IV
EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Seção I
Modalidades de Extinção

Art. 156.

1. Categorias do Direito Privado
2. Efeitos da extinção
3. Normas gerais do CTN sobre extinção e normas que dependem da lei da pessoa competente
4. Efeitos extintivos peculiares estabelecidos diretamente no CTN são inalteráveis por lei ordinária. Da decisão administrativa irreformável e da decisão judicial passada em julgado
5. Modalidades de extinção não contempladas no CTN
6. A novação, a confusão e o Código Civil
7. Dação em pagamento

Seção II
Pagamento

Art. 157.

1. Penalidade não exclui o pagamento do crédito
2. Multas confiscatórias. Limites

Art. 158.

1. Pagamento de uma parte não presume o de outras

Art. 159.

1. Pagamento *portable*
2. Pagamento fora da repartição

Art. 160.

1. Vencimento do crédito tributário
2. Tempo do pagamento e princípio da legalidade

Art. 161.

1. Taxa de juros da mora
2. Exclusão de juros nas consultas
3. “Seja qual for o motivo determinante da falta”

Art. 162.

1. Forma do pagamento
2. Moeda, cheque ou vale
3. Pagamento em estampilha, papel selado e máquina
4. Repetição do pagamento em selos
5. Bens em pagamento
6. Dação em pagamento. Lei Complementar n.º 104/2001. Jurisprudência

Art. 163.

1. Imputação do pagamento
2. A relação entre os arts. 163 e 164

Art. 164.

1. Consignação judicial
2. Casos de admissibilidade
3. Efeitos da consignação
4. Pagamento de terceiro
5. Aspectos processuais
6. Jurisprudência
 - 6.1. Ação de consignação em pagamento e conflito entre entes tributantes de natureza diversa
 - 6.2. Ação de consignação em pagamento e discussão a respeito do valor do débito
 - 6.3. Impossibilidade de se obter parcelamento via consignação em pagamento
 - 6.4. Pagamento por meio de títulos da dívida pública

Seção III
Pagamento Indevido

Art. 165.

1. Restituição do indébito tributário
2. *Solve et repete*
3. Tributo indevido em face da legislação
4. Erros de fato
5. Cassação de decisão condenatória
6. “Todo aquele que recebeu o que lhe não era devido, fica obrigado a restituir.” Código Civil, art. 876

Art. 166.

1. Repetição de tributos transferíveis
2. Tributos diretos e indiretos
3. Juros na repetição
4. Repetição do ICM no comércio interestadual
5. A limitada aplicação do art. 166. Somente se presume a transferência do encargo no ICMS e no IPI
 - 5.1. Legitimidade ativa *ad causam*
6. Inaplicabilidade do art. 166 à compensação de créditos no IPI e no ICMS
7. Correção monetária
8. Casuística
 - 8.1. Prova da não repercussão e resistência à cobrança
 - 8.2. Produtos com preços tabelados
 - 8.3. Substituição tributária

Art. 167.

1. Restituição dos juros e das multas
2. Juros moratórios e Selic

Art. 168.

1. Decadência da repetição
2. Forma de contagem do prazo para repetir, nos tributos lançados por homologação
3. O prazo prescricional

Art. 169.

1. Prescrição da ação anulatória

Seção IV
Demais Modalidades de Extinção

Art. 170.

1. Compensação
2. Créditos vincendos
3. A compensação como forma genérica e usual de extinção das obrigações
4. Competência e legalidade. Notas essenciais ao conceito de compensação
5. A compensação nos tributos lançados por homologação
6. Incidência de correção monetária em devoluções de indébito por meio de compensação

Art. 170-A

Art. 171.

1. Transação
2. Transação na contribuição de melhoria
3. *Concordato tributario*, da Itália

Art. 172.

1. Remissão
2. A remissão na Constituição de 1988
3. Casos de remissão
4. Despacho de remissão

Art. 173.

1. Decadência do direito ao crédito tributário
2. Diferença entre decadência e prescrição
3. O papel da lei complementar
4. Início do prazo
5. Extinção definitiva
6. A decadência do direito de lançar de ofício ou com base em declaração

6.1. O problema da dispensa do lançamento em face da declaração do sujeito passivo

Art. 174.

1. Prescrição do crédito tributário

Capítulo V
EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 175.

1. Causas de exclusão
2. Distinção entre remissão, isenção e anistia
3. Pontos de aproximação e de diferenciação entre imunidade e isenção
4. Evolução do conceito de isenção
 - 4.1. O enfoque dualista do tributo
 - 4.2. A isenção na visão unitária do tributo
 - 4.3. Críticas
5. Isenção e alíquota zero (livre, neutra ou n/t)

Seção II
Isenção

Art. 176.

1. Reserva da lei
2. A lei que isenta deve ser exclusiva e específica
3. Limitação geográfica da isenção
4. Igualdade e licença constitucional para isentar certa região na Constituição de 1988
5. Controle das isenções em um estado democrático de direito
6. Quem pode isentar
7. A proibição das isenções heterônomas na Constituição de 1988

Art. 177.

1. Interpretação restritiva
2. O art. 177 Aplica-se às isenções sem prazo e condições. O direito adquirido e a boa-fé devem nortear o intérprete

Art. 178.

1. Revogabilidade e redutibilidade da isenção
2. Exceções à revogabilidade
3. O respeito ao direito adquirido na Constituição de 1988
4. As isenções sob condição onerosa, por prazo indeterminado. A proteção da confiança

5. Ressalva da anualidade
6. O princípio da não surpresa na Constituição de 1988

Art. 179.

1. Isenções gerais e especiais
2. Prova
3. Tributo lançado por períodos
4. Cancelamento *ex officio*

Seção III
Anistia

Art. 180.

1. Anistia fiscal
2. A anistia diferencia-se da isenção e da remissão. Legalidade rígida

Art. 181.

1. Anistia geral e restrita

Art. 182.

1. Formalidades para gozo da anistia

Capítulo VI
GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO⁴

Seção I
Disposições Gerais

Art. 183.

1. Rol não exaustivo
2. Conceito de garantia, privilégio e preferência
3. Competência privativa da União para legislar sobre privilégios e preferências. Limites
4. Intransferibilidade das garantias e privilégios aos sujeitos passivos sub-rogados no crédito tributário
5. A inaccessibilidade absoluta dos créditos não inscritos em dívida ativa
6. Nos casos em que é possível a cessão dos títulos executivos, fragilizam-se as garantias, os privilégios e as preferências

Art. 184.

1. Privilégio geral do fisco
2. Bens gravados com ônus reais
3. Bens absolutamente impenhoráveis, segundo a lei

Art. 185.

1. Fraude presumida do sujeito passivo
2. A presunção de fraude somente se consolida com a inscrição em dívida

Art. 185-A

Seção II
Preferências

Art. 186.

1. Privilégio absoluto do crédito tributário
2. Alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 118/2005

Art. 187.

1. Supremacia do executivo fiscal
2. Concurso de preferências
3. A constitucionalidade do art. 187, parágrafo único, foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal
4. Execução fiscal, falência e ordem de preferência
5. Da impossibilidade de a Fazenda Pública requerer a falência do contribuinte

Art. 188.

1. Falência e concordata do sujeito passivo
2. Os créditos tributários, se encargos da massa, são pagos preferencialmente
3. Multas na falência e na concordata
 - 3.1. Jurisprudência atual sobre o tema

Art. 189.

1. Inventário e arrolamento

Art. 190.

1. Liquidação de sociedade

Art. 191.

1. Quitação do falido e do concordatário
2. Os arts. 191, 192 e 193 são garantias, e não preferências

Art. 191-A**Art. 192.**

1. Quitação na partilha e na adjudicação

Art. 193.

1. Contratantes e proponentes dos poderes públicos
2. A vedação das sanções políticas
 - 2.1. A indústria de cigarro e a possibilidade de cancelamento de registro especial

Título IV
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Capítulo I
FISCALIZAÇÃO

Art. 194.

1. Competência e poderes de fiscalização

Art. 195.

1. Exame de contabilidade, arquivos etc

Art. 196.

1. Diligências

Art. 197.

1. Prestação de informações
2. Preservação do sigilo profissional
3. Inviolabilidade da intimidade e de dados. O sigilo bancário
 - 3.1. Fundamentos do direito ao sigilo bancário
 - 3.1.1. Fundamentos do sigilo em nosso país, antes do advento da Constituição de 1988
 - 3.1.2. O sigilo bancário na Constituição Federal de 1988. Princípios de regência à luz do entendimento do Supremo Tribunal Federal
 - 3.2. Breves considerações sobre o sigilo bancário na legislação comparada
 - 3.3. A Lei n.º 9.613/1998, com as alterações até a Lei n.º 12.683/2012, e a Lei Complementar n.º 105/2001
 - 3.3.1. A aplicação retroativa da Lei Complementar n.º 105/2001 – Causas e efeitos
 - 3.4. Conclusões

Art. 198.

1. Garantia de sigilo ao sujeito passivo
2. Os constrangimentos ilegítimos da Fazenda Pública. Ofensa a importantes pilares constitucionais

Art. 199.

1. Assistência mútua na fiscalização
2. Administração integrada das Fazendas Públicas brasileiras como forma de solução de problemas na harmonização dos IVAS do Brasil. Os pressupostos intangíveis do Sistema Tributário Nacional

- 2.1. O federalismo e a inconveniência dos transplantes legais. Desmistificando a necessidade de federalização dos IVAS brasileiros
- 2.2. As deformações decorrentes da guerra fiscal
- 2.3. A administração integrada – Um futuro não distante
 - 2.3.1. PORTAL ÚNICO – Se os países da União Europeia podem, por que não o Brasil?
 - 2.3.2. O portal único pode ser útil para os impostos sobre o consumo em geral
- 2.4. As soluções possíveis: a harmonização dos IVAS do Brasil por meio da administração integrada
- 2.5. Administração e assistência mútua internacional

Art. 200.

1. Requisição da força pública

Capítulo II
DÍVIDA ATIVA

Art. 201.

1. Dívida ativa tributária
2. A dívida ativa tributária é uma espécie do gênero “dívida ativa”

Art. 202.

1. Requisitos formais e essenciais da inscrição
2. A imprescindibilidade de prévio procedimento administrativo contencioso à inscrição em dívida ativa
 - 2.1. Jurisprudência atual sobre o tema

Art. 203.

1. Nulidade da inscrição ou da certidão

Art. 204.

1. Presunção de certeza e liquidez
2. Presunção de legitimidade dos atos administrativos e a presunção de certeza e liquidez do título executivo da Fazenda Pública
3. A prova inequívoca que ilide a presunção relativa de certeza e liquidez
4. O título executivo extrajudicial nasce da inscrição em dívida ativa. Exclusividade para a via executiva

Capítulo III
CERTIDÕES NEGATIVAS

Art. 205.

1. Certidões negativas
2. Prova de quitação de tributos e certidão negativa
3. A irrecusabilidade do fornecimento da certidão negativa. DCTFs

Art. 206.

1. Exigibilidade suspensa e crédito cobrado por penhora
2. Cautelar ou mandado de segurança com garantia real para obtenção de CND

Art. 207.

1. Dispensa da prova de quitação

Art. 208.

1. Certidão dolosa ou errada

Art. 209.

1. Fazenda Pública

Art. 210.

1. Prazos do CTN e da legislação tributária

Art. 211**Art. 212.**

1. Consolidação da legislação vigente

Art. 213**Art. 214****Art. 215****Art. 216.**

1. Disposições programáticas

Art. 217.

1. Ressalva das contribuições parafiscais
2. Parafiscalidade antes da Constituição de 1988
3. O tratamento da parafiscalidade na Constituição de 1988
4. A importância constitucional da destinação do produto arrecadado
 - 4.1. As contribuições parafiscais como tributo e como espécies tributárias
 - 4.1.1. O conceito de parafiscalidade. A eliminação ou redução da parafiscalidade nas contribuições de custeio da Seguridade Social. A teoria do caixa único
 - 4.1.2. A questão dogmática: a revalorização do causalismo e do finalismo, como elementos estranhos ao Direito Tributário. Consequências
5. Jurisprudência

- 5.1. Contribuição para o chamado Finsocial
- 5.2. Contribuição social sobre o lucro
- 5.3. Contribuição sobre folha de salário
6. A contribuição do art. 8.º, IV, da Constituição
7. Bibliografia

Art. 218.

1. Publicação e vigência